

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

004/2018- COGEAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

18/01/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscal de contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o Fiscal Felipe Brito Letieri - Matr. SIAPE 1957408- CPF 340.447.508.90, Av. Rua Padre Anchieta, nº1437, Ribeirão Preto – SP – CEP 14051-220, e-mail: felipe.letieri@fiocruz.br, designar Eduardo Chaves Leal- Matr. SIAPE: 0462610– CPF 352.283.937-49, Rua Gonzaga Bastos 393 apto 101, Vila Isabel – RJ – CEP 20541-015., e-mail: eduardo.leal@fiocruz.br, para fiscalizar contrato.

Processo: 25380.000861/2016-67

Contrato: 39/2016

Contratada: Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 21/17/2017 a 21/07/2018

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

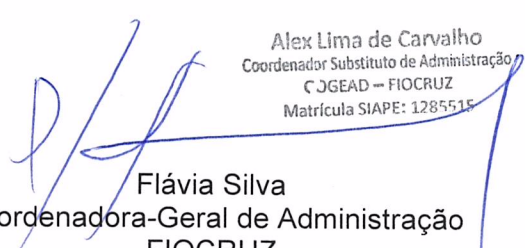
Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
COGEAD – FIOCRUZ
Matrícula SIAPE: 1285515


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/01/2018